

9ª Sessão Virtual de 2023 ocorrida entre os dias 27/03 e 31/03/2023

Relator David Carlos Pereira Neto

Processo 040/101083/2022

Objeto Prestação de Contas de Gestão da Mesa Diretora da CMRJ - Exercício 2021

Órgão Origem CMRJ - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Interessado Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Decisão Contas Regulares com Ressalva e Determinação sem Prazo

FINANÇAS PÚBLICAS. Prestação de Contas. Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Prestação de Contas de Gestão dos Ordenadores de Despesa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e do Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, do exercício de 2021. Regularidade das contas, com ressalvas. Quitação aos responsáveis e determinação.

ACÓRDÃO nº 977/2023

Vistos, relatados e discutidos os autos ACORDAM os membros integrantes do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na 9ª Sessão Virtual de 2023 ocorrida entre os dias 27/03 e 31/03/2023, por Decisão Unânime, nos termos do relatório/voto vencedor GCS-5 DCPN / 40 / 2023, na forma a seguir.

- 1) **Contas Regulares com Ressalva** do Senhor Carlo Ferreira de Caiado Castro- CPF: 055.104.357-12 - Presidente da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts. 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.
- 2) **Contas Regulares com Ressalva** da Senhora Tânia Cristina Magalhães Bastos e Silva, CPF: 008.583.007-02 ,1ª Vice-Presidente da Mesa Diretora e Presidente em Exercício da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts. 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.
- 3) **Contas Regulares com Ressalva** do Senhor Luciano Vieira Mendes, CPF: 121.887.507-05, 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora e 1º Vice-Presidente em Exercício da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.
- 4) **Contas Regulares com Ressalva** do Senhor Rafael Aloísio Freitas, CPF: 082.494.957-99, 1º Secretário da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts. 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.
- 5) **Contas Regulares com Ressalva** do Senhor Marcos Teixeira Braz, CPF: 012.017.037-00, 2º Secretário da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts. 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.

6) **Contas Regulares com Ressalva** do Senhor Jones Barbosa de Moura, CPF: 033.668.907-11, 1º Suplente da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts. 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.

7) **Contas Regulares com Ressalva** do Senhor Eliseu Gomes Kessler, CPF: 011.580.777-26, 1º Suplente da Mesa Diretora e 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.

8) **Contas Regulares com Ressalva** da Senhora Tainá Reis de Paula Kapaz, CPF: 102.704.687-81, 2ª Suplente da Mesa Diretora e 1ª Suplente da Mesa Diretora, com fundamento no art. 47, II, c/c os arts. 49 da Lei nº 289/1981 e 169, § 2º, do Regimento Interno do TCMRJ.

9) **Determinação sem Prazo** à Câmara Municipal do Rio de Janeiro para que tome as providências necessárias para corrigir as fragilidades descritas pela Controladoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro no Subitem 12.2.1 do Relatório CGCM nº 001/2022.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Luiz Antonio Guaraná, Nestor Guimarães Martins da Rocha, Ivan Moreira dos Santos, David Carlos Pereira Neto, Bruno Maia de Carvalho e Thiago Kwiatkowski Ribeiro e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Convocado Igor dos Reis Fernandes.

ASSINATURAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Antonio Guaraná
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Henrique Amorim Costa
Procurador Chefe

ASSINADO ELETRONICAMENTE

David Carlos Pereira Neto
Relator